

OFÍCIO N° 380/2025/GAB

Diamantino – MT, 12 de maio de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara**

Assunto: Encaminhamento resposta das indicações nº 126/2025, 127/2025, 128/2025 e 131/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Edis, Cumprimentando cordialmente, encaminhamos, por meio deste, a resposta da Secretaria Municipal de Saúde referente ao indicações nº 126/2025, 127/2025, 128/2025 e 131/2025.

Conforme o documento em anexo, a Secretaria manifesta ciência sobre as necessidades, bem como o compromisso em buscar recursos e parcerias que viabilizem as melhorias necessárias.

Certos de contar com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153

JUNIOR:39787435153 Dados: 2025.04.30 10:11:53 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal

C.I Nº 113/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 08 de Maio de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino

Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Assunto: Resposta à Indicação N. 126/2025 o qual solicita viabilidade da instalação de uma Unidade da Clinica Odontológica do Serviço Social do Comércio – SESC

Prezado Senhor, Presidente

A Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino vem, por meio deste, responder à Indicação N. 126/2025, que sugere a viabilidade da instalação de uma unidade da Clínica Odontológica do SESC no Município de Diamantino, visando à oferta de serviços odontológicos especializados.

Cumpre-nos salientar que o Município de Diamantino já alcança 100% de cobertura odontológica, com todas as Unidades de Saúde possuindo equipes completas de saúde bucal. Atualmente, ofertamos o serviço de endodontia através do SEST/SENAT e o serviço de prótese dentária, que é disponibilizado na Unidade Central por meio do Programa Brasil Mais Sorridente. Esses serviços foram desenvolvidos pensando na qualidade e na acessibilidade, visando atender às necessidades odontológicas de todos os municípios.

Embora a implantação de uma unidade adicional do SESC possa parecer interessante, é necessário ponderar sobre a duplicidade de esforços e a utilização dos recursos públicos, considerando que a população já dispõe de cobertura completa em saúde bucal.

lpmf



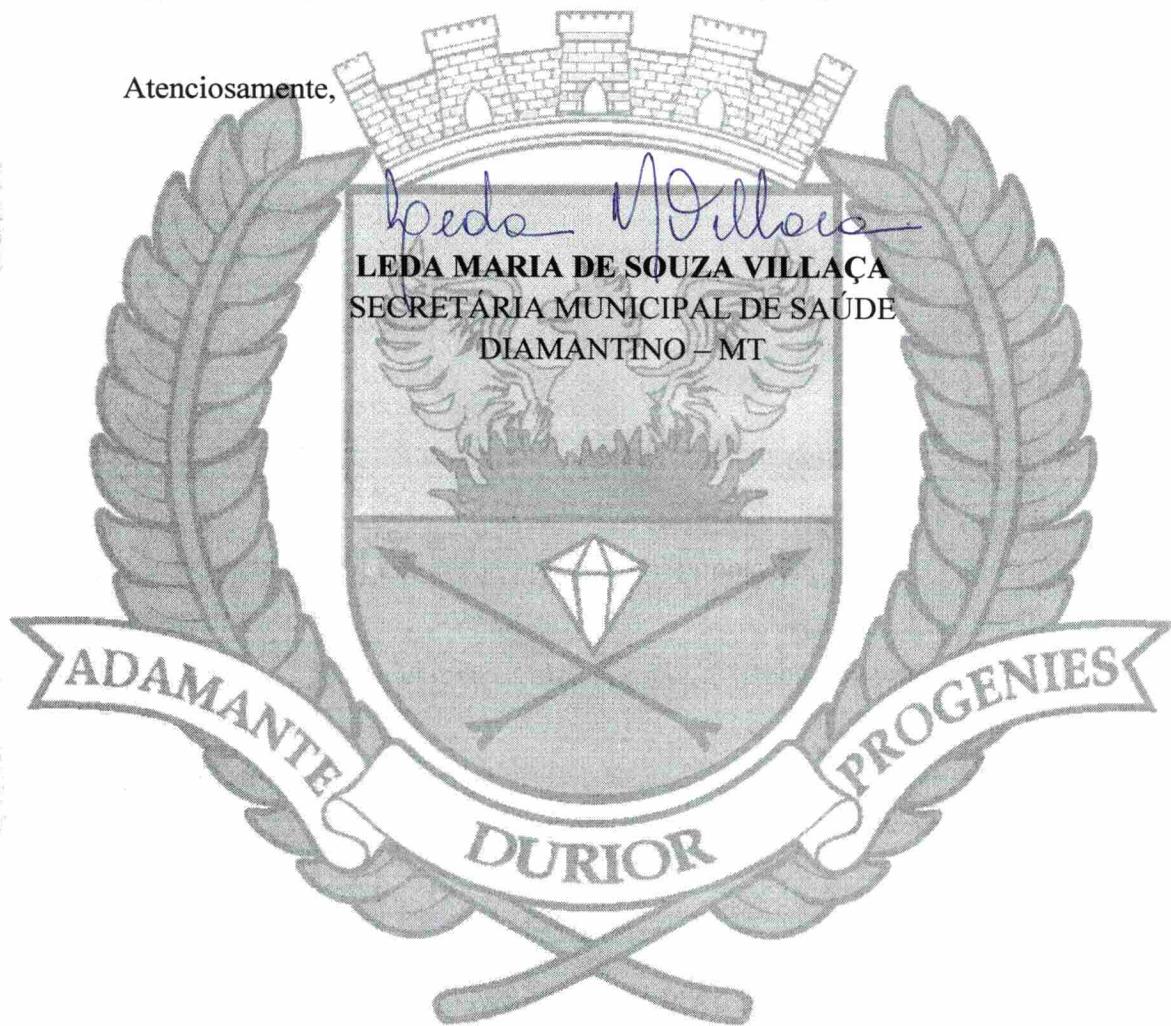
Secretaria
Municipal de
Saúde

Nosso propósito é continuar a fortalecer os serviços existentes, garantindo a qualidade e eficiência no atendimento prestado pela Rede Municipal de Saúde. Estamos abertos ao diálogo e à cooperação para otimizar os serviços à população.

Agradecemos pela iniciativa e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT



C.I Nº 114/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 08 de Maio de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino

Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Assunto: Resposta à Indicação N. 127/2025 que propõe a implantação do serviço de Telemedicina nas comunidades de Bojuí, Caeté, Sumidouro e Deciolândia.

Prezado Senhor, Presidente

A Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino vem, por meio deste, responder à Indicação n. 127/2025, que propõe a implantação do serviço de Telemedicina para atendimentos especializados nas comunidades de Bojuí, Caeté, Sumidouro e Deciolândia.

Reconhecemos a importância e relevância dessa iniciativa para ampliar e facilitar o acesso aos serviços de saúde especializados nessas localidades, que demandam por inovações na prestação de cuidados especializados.

Temos como objetivo a viabilização do serviço de Telemedicina, entendendo ser este um recurso de suma importância para a melhoria da qualidade dos atendimentos e para a otimização do tempo de resposta às necessidades de saúde da população.

Informamos que esta Secretaria já está empenhada em analisar os equipamentos necessários para futura instalação do sistema de Telemedicina. Estamos verificando as tecnologias disponíveis, bem como identificando as especialidades médicas que podemos integrar ao serviço, visando o maior benefício possível para a população atendidas.



Secretaria
Municipal de
Saúde

Compreendemos que a Telemedicina poderá proporcionar não apenas uma ampliação no acesso à saúde, mas também uma significativa redução nos deslocamentos e custos, além de permitir um atendimento mais rápido e efetivo, especialmente em regiões mais distantes. Estamos comprometidos em dar passos concretos para a implementação desse serviço.

Agradecemos a atenção da Câmara Municipal nesta proposta tão significativa, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,


LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT



C.I Nº 115/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 08 de Maio de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino

Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Assunto: Resposta à Indicação N. 128/2025 a qual propõe a criação de um Centro de Referência Especializado.

Prezado Senhor, Presidente

A Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino vem, por meio deste ofício, responder à Indicação n. 128/2025, a qual propõe a criação de um Centro de Referência Especializado, com a inclusão de profissionais como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, neuropsicólogos, neuro pedagogos e demais especialistas.

Gostaríamos de salientar nosso reconhecimento da importância e relevância dessa iniciativa. No entanto, é preciso destacar que, para a implementação de tal projeto, há vários fatores a serem considerados, bem como: a viabilidade estrutural, o custo financeiro envolvido, e principalmente, a disponibilidade de profissionais qualificados na região, já que atualmente as especialidades mencionadas são escassas em nossa região e no estado de Mato Grosso como um todo.

Estamos empenhados em realizar uma análise detalhada da viabilidade do projeto, a fim de identificar possíveis soluções e estratégias que permitam a concretização deste Centro de Referência, respeitando as limitações locais e buscando parcerias que possam viabilizar a contratação e fixação desses profissionais em Diamantino.

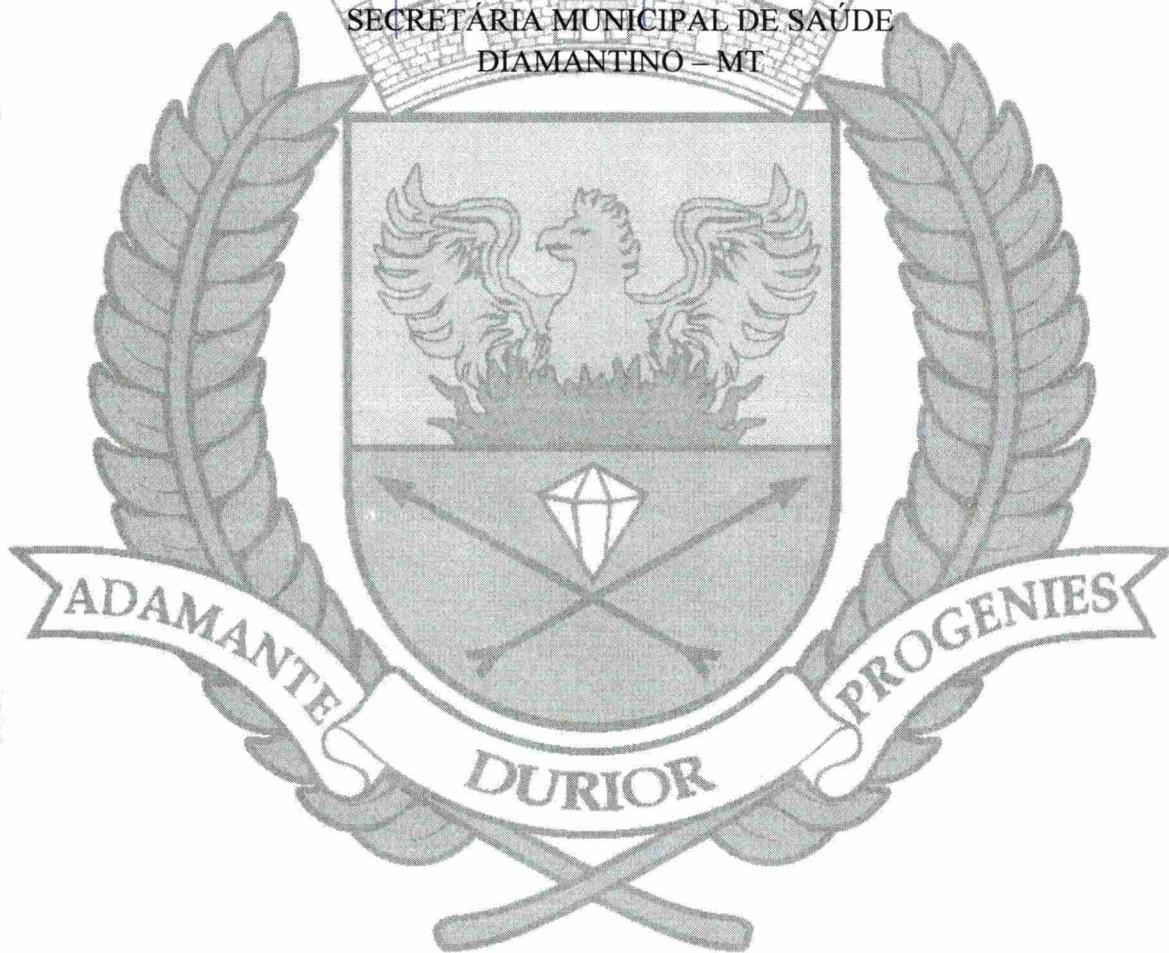


Secretaria
Municipal de
Saúde

Agradecemos a compreensão e a sugestão valiosa apresentada. Mantemo-nos à disposição.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT



C.I Nº 116/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 09 de Maio de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino

Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Assunto: Resposta à Indicação N.º 131/2025 sobre o fumacê ou nebulização para controle do mosquito Aedes Aegypti.

Prezado Senhor, Presidente

Em resposta à Indicação N.º 131/2025, que sugere o uso de fumacê ou nébulização para controle do mosquito Aedes Aegypti, destacamos que a prioridade deve ser dada as ações mais eficazes e contextualmente adequadas. O combate ao mosquito não se limita ao uso de fumacê, mas sim em estratégias preventivas e educativas de conscientização da população.

A Educação em Saúde é fundamental no combate ao Aedes Aegypti. A equipe de Agentes Comunitários de Endemias tem realizado ações estratégicas junto à população escolar, promovendo sensibilização e mobilização para a eliminação dos focos do mosquito. Esse trabalho é fundamental, pois a principal estratégia de combate ao mosquito é a eliminação dos criadouros.

É importante que a população evite o acúmulo de água em recipientes como latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas, pneus velhos, vasos, frascos, garrafas, caixas d'água, tambores, cisternas, sacos plásticos e lixeiras. O Ministério da Saúde reforça a necessidade de remoção desses potenciais criadouros e da desobstrução de calhas, lajes e ralos.



Secretaria
Municipal de
Saúde

Acreditamos que o envolvimento ativo da população é o caminho para o sucesso e a sustentabilidade das ações de controle do Aedes Aegypti. Embora o fumacê possa ser uma medida emergencial em casos de surtos, ele não é suficiente por si só para o controle eficaz do mosquito.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para discutir e implementar estratégias conjuntas e integradas que contribuam para a saúde e da população de Diamantino.

